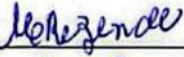
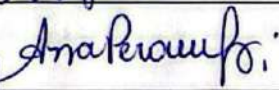
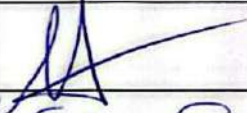


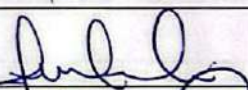






1 Ata da reunião ordinária número quinze do Conselho Municipal dos Direitos da
2 Pessoa Idosa realizada em 01 de dezembro de 2025. Ao um dia do mês de
3 dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas minutos reuniram-se os
4 Conselheiros: Sra. Aparecida Camargo de Rezende, Sra. Maria Celeste de
5 Moraes, Sr. Sergio Aparecido de Santi, Sra. Andreia Marangon Camillo, Sra.
6 Eunice Aparecida Urbano, Sra. Katia Rosana Furlan, Sra. Gleice Cristina
7 Carbonato Francisconi, Sra. Ana Paula Thomazini Cremasco, Sra. Ana Andrea
8 Peron Rodrigues, Sra. Camila Cristina Mendes Castilho, a assistente social, Sra.
9 Edna Aparecida Nascimento e o assistente social Sr. Edson Luiz Nascimento. A
10 Sra. Aparecida Camargo de Rezende cumprimentou, agradeceu a presença de
11 todos e procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, e não
12 havendo objeções ou necessidade de retificações, a mesma foi aprovada por
13 unanimidade pelos presentes e havendo quórum Sra. Aparecida informou sobre
14 a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhos
15 Flaminio Mauricio e após a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos
16 selecionar o projeto que receberá os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da
17 Pessoa Idosa de doações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica foi elaborado:
18 **Relatório Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos: Dados Gerais:**
19 **Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos – Fundo Municipal dos**
20 **Direitos da Pessoa Idosa - Decreto 4.221 de 25/05/2025. Reunião realizada**
21 **em 01/12/2025 as 8:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência**
22 **E Desenvolvimento Social: Projeto Sistema de Aquecimento Solar para**
23 **Banho (Edital de chancela 002/2025):** O presente relatório tem por finalidade
24 apresentar a análise técnica do projeto: "Sistema de Aquecimento Solar para
25 Banho", submetido ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em
26 conformidade como critérios de seleção e julgamento estabelecidos no edital
27 vigente. A avaliação foi realizada com base nas informações constantes do Plano
28 de trabalho apresentado pela entidade proponente, observando os parâmetros de
29 relevância social, viabilidade técnica, adequação orçamentária, coerência
30 metodológica e capacidade operacional da OSC. Projeto Sistema de
31 Aquecimento Solar para Banho. OSC Proponente: Lar dos Velhos Flaminio
32 Mauricio: Objeto: Instalação de sistema de aquecimento solar para atendimento
33 as pessoas idosas acolhidas. Termo de Parceria: Termo de Fomento. Finalidade:
34 Redução consumo de energia elétrica, melhoria das condições de higiene,
35 conforto térmico e bem estar dos residentes. 2- INTRODUÇÃO: 2.1 -

36 **Informações sobre as ações a serem executadas: Nota: 9/10:** O projeto
37 apresenta descrição clara e objetiva das ações previstas, incluindo etapas de
38 instalação, aquisição de materiais, execução das obras e realização de testes.
39 Entretanto, observa-se a necessidade de maior detalhamento quanto aos
40 mecanismos de monitoramento contínuo da execução. **2.2 – Descrição da**
41 **realidade e nexos com o projeto: Nota: 10/10:** O diagnóstico institucional foi
42 apresentado de forma adequada e demonstra coerência entre a demanda
43 identificada e a solução proposta. A justificativa evidencia necessidade real,
44 impacto direto sobre a qualidade de vida dos idosos e alinhamento com
45 legislações pertinentes. **2.3 – Detalhamento do público beneficiado: Nota:**
46 **10/10:** O público-alvo está devidamente caracterizado, com indicação do número
47 total de idosos atendidos (63) e informações pertinentes ao perfil
48 socioassistencial. Atende integralmente ao requisito do edital. **2.4 –**
49 **Detalhamento da área de abrangência: Nota: 8/10:** Embora o endereço da
50 execução esteja corretamente informado, não há detalhamento territorial
51 ampliado, tais como bairros atingidos ou área de influência do projeto, conforme
52 recomendado para alcance máximo deste critério. **2.5 – Metas mensuráveis:**
53 **Nota: 8/10:** As metas apresentadas são compatíveis com o objeto da parceria.
54 Porém, observa-se predominância de metas qualitativas, sendo recomendável o
55 estabelecimento de indicadores quantitativos que permitam aferição mais objetiva
56 dos resultados. **2.6 – Resultados esperados: Nota: 9/10:** Os resultados são
57 apresentados de forma clara, com impactos positivos previstos nas áreas de
58 bem-estar, higiene, conforto e economia de energia. Contudo, não há métricas
59 objetivas que permitam mensuração direta do desempenho, o que limita o
60 alcance máximo do critério. **2.7 – Metodologia de execução: Nota: 8/10:** A
61 metodologia descreve levantamentos prévios, estudos técnicos e fluxo básico de
62 execução. Todavia, carece de maior especificação quanto aos procedimentos de
63 controle, fiscalização técnica e gestão operacional das etapas de implantação.
64 **2.8 – Prazos de execução e metas: Nota: 9/10:** O cronograma está
65 adequadamente organizado e compatível com o objeto proposto. Entretanto, não
66 há associação direta entre metas e prazos, conforme recomendado para maior
67 rigor administrativo. **2.9 – Detalhamento dos itens de investimento e custeio:**
68 **Nota: 10/10:** A planilha de custos é apresentada com clareza, contendo itens,
69 quantidades, valores unitários e totalização, demonstrando plena adequação às
70 exigências de transparência e precisão orçamentária. **2.10 – Experiência da**

71 **OSC: Nota: 7/10:** A entidade apresenta equipe com experiência relevante,
72 inclusive apoio técnico de profissional com trajetória em manutenção. Contudo,
73 não há descrição detalhada de projetos anteriores de complexidade similar, o que
74 limita a pontuação máxima. **Pontuação Final 88 pontos /100. Viabilidade**
75 **técnica: Análise:** A instituição apresenta estrutura adequada, equipe
76 administrativa, coordenação e supervisão técnica, além de apoio de profissional
77 experiente na área de manutenção. O projeto é simples, direto e de fácil
78 execução por profissionais contratados. Conclusão: Atende plenamente ao
79 critério. **Compatibilidade do valor solicitado com o porte da Entidade:**
80 **Análise:** O Orçamento é detalhado, compatível com o número de residentes e
81 adequado ao porte da organização. Não foram identificados valores
82 superfaturados ou incompatíveis. Conclusão: Critério atendido. **Coerência entre**
83 **objetivos, metodologia e orçamento: Análise:** Há coerência entre: Justificativa
84 (necessidade de água quente e redução de energia), Objetivos (melhorar
85 conforto e sustentabilidade), Metodologia (levantamento, aquisição, instalação,
86 testes), Orçamento (somente itens indispensáveis), Conclusão: Critério
87 plenamente. **Conformidade com os objetivos previstos na resolução do**
88 **CMDPI: Análise:** O projeto atende objetivos sociais essenciais: promoção do
89 bem estar, melhoria da infraestrutura institucional, uso sustentável de recursos,
90 segurança e qualidade da atenção a pessoa idosa. Conclusão: Total
91 conformidade. **Parecer final da análise técnica:** Após análise dos aspectos
92 técnicos, financeiros, metodológicos e sociais, conclui-se que o projeto:
93 Apresenta viabilidade técnica ; Cumpre integralmente os requisitos do edital ;
94 Demonstra coerência metodológica ; É adequado ao público de pessoas idosas
95 da Proteção Social Especial de Alta Complexidade ; Possui orçamento
96 compatível e detalhamento suficiente. É tecnicamente viável, socialmente
97 relevante e adequado para execução, recomenda-se a aprovação e habilitação do
98 projeto para captação de recursos, sendo aprovado por todos os presentes, e o
99 Edital de Chancela nº. 0002/2025 da Organização da Sociedade Civil Lar dos
100 Velhos Flaminio Mauricio será publicado no Diário Oficial do Município. Relatou
101 ainda que Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa recebeu doação no dia
102 28/11/2025, (Empresa Plásticos MB LTDA – Pedreira/SP – CNPJ nº.
103 00.570.834/0001-32), recibo nº. 0009/2025 no valor de 757,93 (setecentos e
104 cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo que o recibo foi
105 encaminhado no e-mail da empresa doadora. Desta forma, em Novembro de

106 2025 na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa houve um
 107 rendimento bruto do mês no valor de R\$ 782,37 (setecentos e oitenta e dois reais
 108 e trinta e sete centavos), possuindo na conta o valor de R\$ 87.018,99 (oitenta e
 109 sete mil dezoito reais e noventa e nove centavos), sendo que o valor de R\$
 110 34.197,64 (trinta e quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro
 111 centavos), são correspondentes às doações de Pessoas Físicas do ano de 2025
 112 através da Receita Federal após a separação dos 20%, o valor de R\$ 28.523,99
 113 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), são
 114 correspondentes aos valores de 20% das doações creditadas pela Receita
 115 Federal dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, que poderão ser utilizados pelo
 116 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Fundo Municipal dos Direitos
 117 da Pessoa Idosa e o valor de R\$ 24.297,36 (vinte e quatro mil duzentos e
 118 noventa e sete reais e trinta e seis centavos), referentes às doações de Pessoas
 119 Jurídicas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual eu
 120 como Secretária, lavrei a presente Ata que vai ser assinada por mim e pela Sra.
 121 Presidente. Pedreira, 01 de dezembro de 2025.

Nomes	Assinaturas
Apparecida Camargo de Rezende	
Ana Andrea Peron Rodrigues	
Ana Paula Thomazini Cremasco	
Edna Aparecida Nascimento	
Katia Rosana Furlan	
Gleice Cristina Carbonato Francisconi	
Edson Luiz Nascimento	
Maria Celeste de Moraes	
Eunice Aparecida Urbano	
Camila Cristina Mendes Castilho	
Sergio Aparecido de Santi	
Andreia Maragon Camillo	